



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.493**

**De 27 de julho de 2011**

**Autógrafo nº 128/11 – Projeto de Lei nº 094/11**

**Autor: Vereador e 2º Secretário Doutor Lapena**

Denomina **Avenida Geraldo Smirni**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 de julho de 2011, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA GERALDO SMIRNI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "08", do loteamento denominado Jardim Maria Luiza V, com início no balão de retorno que confronta com a área verde 08 e término no balão de retorno que confronta com a área verde 15, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2011 (dois mil e onze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 046.780/2011 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 30/julho/2011 – Exemplar nº 7.761.